



COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

RELATÓRIO

VOLUME III

MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

dezembro / 2014

© 2014 – Comissão Nacional da Verdade (CNV)

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

José Carlos Dias

José Paulo Cavalcanti Filho

Maria Rita Kehl

Paulo Sérgio Pinheiro

Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari

Rosa Maria Cardoso da Cunha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade

B823r

Brasil. Comissão Nacional da Verdade.

Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. –

Brasília: CNV, 2014.

1996 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 3)

ISBN 978-85-85142-63-6 (Coleção digital)

ISBN 978-85-85142-66-7 (v. 3 digital)

1. Ditadura militar - Brasil. 2. Violação de Direitos Humanos. 3. Relatório final. I. Título.

CDD 323.81044



JOÃO BATISTA FRANCO DRUMOND

FILIAÇÃO: Zilah de Carvalho Drumond
e João Batista Moura Drumond

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/5/1942, Varginha (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: economista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 16/12/1976, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, João Batista Franco Drumond cursou o ensino fundamental no Ginásio Salesiano Dom Bosco, na cidade de Cachoeira do Campo (MG), e concluiu o ensino médio no Colégio Loyola, em Belo Horizonte (MG). Em 1961, ingressou no curso de Economia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Antes do golpe militar de abril de 1964, participou de atividades de militância política com camponeses da região do sul de Minas Gerais. Entre 1964 e 1965, foi presidente do diretório acadêmico da faculdade de Economia e foi um dos organizadores dos 27º e 28º congressos da União Nacional dos Estudantes (UNE). Formou-se em 1966 e passou a integrar a organização Ação Popular (AP), sendo responsável pela Secretaria de Organização, pelo Comitê Político, e dirigente da regional Bahia/Sergipe. Foi um dos altos dirigentes da AP que decidiram ingressar no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Entre 1969 e 1970, foi condenado à revelia pela Justiça Militar à pena de 14 anos de reclusão e cassação de seus direitos políticos por dez anos. A partir de 1974, passou a integrar o Comitê Central do PCdoB, quando já vivia na clandestinidade. Era casado com Maria Esther Cristelli Drumond, com quem teve duas filhas, Rosamaria e Sílvia. Morreu aos 34 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Batista Franco Drumond. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem* em 6 de novembro de 2009, pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua do bairro Braúnas, na cidade de Belo Horizonte (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Batista Franco Drumond morreu em 16 de dezembro de 1976, no episódio conhecido como “chacina da Lapa”. Nos dias 14 e 15 daquele mês, integrantes do Comitê Central do PCdoB realizavam uma reunião em uma casa no bairro da Lapa. O imóvel vinha sendo monitorado pelos órgãos de repressão porque Manoel Jover Telles, um dos integrantes do PCdoB, havia sido preso e delatado a reunião. Na noite do dia 15, os militantes começaram a sair do imóvel da rua Pio XI separadamente, muitos deles sendo presos em seguida. Foi o caso de João Batista.

A preparação da operação policial na casa onde estavam os militantes do PCdoB se iniciou no dia 10 de dezembro, quando o general de Brigada Carlos Xavier de Miranda, chefe do Estado-Maior do II Exército, encaminhou ao coronel Erasmo Dias, Secretário de Segurança Pública/SP, um ofício comunicando que o comando havia tomado conhecimento de “reuniões clandestinas” entre membros do PCdoB na região da Lapa. O documento foi enviado ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) e, no mesmo dia, o delegado Sérgio Paranhos Fleury publicou portaria determinando a realização de investigação policial confidencial para acompanhar as diligências em andamento. No dia 14 do mesmo mês, o general Carlos Xavier Miranda enviou outro ofício ao coronel Erasmo Dias informando a data, o horário e o local da operação policial para prender os militantes do PCdoB. Miranda solicitou que fosse montado um esquema especial de segurança com os objetivos de comunicar e “tranquilizar” os moradores da região, e de desviar o trânsito da rua onde aconteceria a operação.

Os agentes do Destacamento de Operações de Informações-Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, sob comando do tenente-coronel Rufino Ferreira Neves, cercaram a casa na rua Pio XI. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de repressão, os militantes que se encontravam no interior da casa reagiram à ordem de prisão, ao que teria se seguido uma intensa troca de tiros.

No final do dia, o II Exército publicou uma nota oficial informando que, em colaboração com outros órgãos de segurança, conseguira desmontar um “aparelho” no bairro da Lapa. A nota informava que diante da reação dos militantes, que teriam disparado contra os agentes, seguira-se um confronto com dois militantes mortos, Angêlo Arroyo e Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar. Um terceiro membro do PCdoB, João Batista

Franco Drumond, teria morrido atropelado, enquanto tentava fugir.

Passados mais de 40 anos da morte de João Batista Franco Drumond, as investigações realizadas pela Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade revelaram indícios que permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de repressão.

Segundo relatos de outros participantes da reunião, como Aldo Arantes e Wladimir Pomar, sabe-se que havia um esquema de segurança elaborado pelo PCdoB. Segundo as regras do esquema, os militantes deveriam deixar a casa na Lapa sempre em conjunto. Joaquim Celso de Lima e Elza Monerat eram os responsáveis por retirar os militantes, em duplas, da casa da rua Pio XI. Joaquim conduzia o veículo que deixava os militantes em diferentes pontos da cidade. Eles eram transportados de olhos fechados, para que não soubessem a exata localização do imóvel. Na noite do dia 15 de dezembro, João Batista Drumond e Wladimir Pomar compuseram uma das duplas a serem conduzidas. O carro do PCdoB foi seguido por agentes do DOI-CODI que estavam vigiando o local. João Batista e Wladimir saíram do carro nas proximidades da avenida Nove de Julho e seguiram sozinhos em direções distintas. Os dois continuaram sendo seguidos por agentes policiais que logo os prenderam. Ambos foram levados para a sede do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. Por volta da meia noite, Wladimir percebeu, pelos comentários dos agentes policiais, que João Batista também estava detido no local. Por volta das 4h30, Wladimir sentiu uma grande movimentação e ouviu alguém pedindo para chamar “o doutor”, pois alguém teria se atirado ou sido jogado do alto de um dos prédios do DOI-CODI. Depois disso, Wladimir parou de ouvir os gritos que acreditava serem de João Batista Drumond.

De acordo com as versões divulgadas pelos órgãos de repressão, contudo, João Batista teria sido atropelado. Em algumas oportunidades afirmou-se que o atropelamento se deu ao tentar fugir do cerco policial à casa da rua Pio XI; em outras, que teria ocorrido na esquina da avenida Nove de Julho com a rua Paim. Ambos locais muito distantes daquele em que João Batista Drumond desceu do carro com Wladimir.

Outra contradição está no fato de o automóvel responsável pelo suposto atropelamento não ter sido identificado, apesar de a região da rua Pio XI estar cercada por forte aparato policial. Jamais foi identificado qualquer boletim de ocorrência ou registro policial acerca do suposto acidente.

Em 16 de abril de 2012, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), em decisão de primeira instância proferida pelo juiz Guilherme Madeira Dezem, determinou a retificação da certidão de óbito de João Batista, nos seguintes termos: “falecido no dia 16 de dezembro de 1976 nas dependências do DOI/CODI II Exército, em São Paulo”. A *causa mortis* atestada (traumatismo craniano encefálico) também deveria ser alterada para “morte decorrente de torturas físicas”.

A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” realizou audiência pública em 13 de setembro de 2013, em que discutiu o processo de retificação do atestado de óbito de João Batista Franco Drumond, ainda não alterado na ocasião.

Em decisão de 18 de fevereiro de 2014, a 2ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP acatou, em definitivo, o pedido de retificação.

Em 7 de agosto de 2014, o jornalista Pedro Estevam da Rocha Pomar encaminhou à Comissão Nacional da Verdade depoimento contendo informações a respeito do planejamento da operação policial que resultou na chacina, bem como os nomes de agentes envolvidos no caso.

Os restos mortais de João Batista Franco Drumond foram enterrados no Cemitério do Parque da Colina, em Belo Horizonte (MG).

LOCAL DE MORTE

DOI-CODI do II Exército, rua Tutoia, nº 921, Paraíso, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI/II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do II Exército: general de Exército Dilermando Gomes Monteiro

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Carlos Xavier de Miranda

Comandante do DOI: tenente-coronel Paulo Rufino Alves

Chefe da Seção de Investigação do DOI: capitão Ênio Pimentel da Silveira

1.2. DOI-CODI/II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do I Exército: general de Exército José Pinto de Araujo Rabello

Chefe do Estado Maior do I Exército e Chefe do CODI: general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves

1.3. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CIE: general de Brigada Antonio da Silva Campos

Chefe da Seção de Operações do CIE:
coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra
*1.4. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM
POLÍTICA E SOCIAL (DEOPS)*

Governador do Estado de São Paulo:
Paulo Egydio Martins

Secretário de Segurança: coronel
Erasmio Dias

Delegado-Geral de Polícia: Joaquim
Humberto de Moraes Novaes

Diretor do DEOPS: Tácito Pinheiro
Machado

**Delegacia de Ordem Social do
DEOPS:** Sérgio Fernando Paranhos
Fleury

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

| IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL | TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO | ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO | INFORMAÇÕES RELEVANTES |
|--|---|--|---|
| Comissão de Anistia, Ministério da Justiça, Processo 2009.01.65155, p. 10. | Certidão de óbito, 18/12/1976. | Cartório do Registro Civil/20º Distrito. | Aponta como causa da morte "traumatismo crânio encefálico". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 29. | Ofício S/Nº-E/2, 10/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Apresenta a informação de que o II Exército descobriu a realização de "reuniões clandestinas" e aponta nomes de alguns militantes envolvidos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 30. | Ofício S/Nº-E/2, 14/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Documento enviado ao Secretário de Segurança Pública informando que o DOI-CODI realizará uma operação visando à prisão de militantes do PCdoB no dia 16/12 e solicitando a montagem de um esquema de segurança na rua onde se localizava a casa em que estavam. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, pp. 31-32. | Ofício S/Nº-E/2, 16/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Documento do comando do II Exército ao Secretário de Segurança Pública relatando os resultados da operação. Aponta como a casa onde ocorreu a chacina já estava sendo vigiada desde o dia 13 e apresenta a falsa versão de resistência seguida de morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 27-28. | Laudo de exame de corpo de delito, 17/12/1976. | Instituto Médico-Legal (IML). | Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, p. 44. | Matéria de jornal: Mortos 3 dirigentes do PCdoB, de 17/12/1976. | Jornal <i>Folha de S.Paulo</i> . | Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0002, p. 19. | Matéria de jornal: Subversivos morrem em tiroteio, de 17/12/1976. | <i>Diário Popular</i> . | Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado. |

| IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL | TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO | ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO | INFORMAÇÕES RELEVANTES |
|---|--|--|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0002, p. 17. | Matéria de jornal: Desmantelada célula do PCdoB, 3 mortos, data não especificada. | Não identificado. | Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 76-80. | Auto de reconhecimento, de 18/12/1976. | 4º Distrito Policial. | Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 70-72. | Requisição de exame, 20/12/1976. | Instituto Médico Legal (IML). | Aponta como causa da morte “traumatismo crânio encefálico” e afirma que João Batista morreu entre a avenida Nove de Julho e a rua Paim. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_AN_BSB_VAZ_001_0061, pp. 6-7. | Encaminhamento nº 089, de 25/2/1977. | 2ª Seção/Quartel General/IV Comando Aéreo Regional. | Apresenta a falsa versão de que João Batista foi atropelado. |
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_043, pp. 2127-2136. | Carta, 14/4/1977. | Aldo Silva Arantes. | Apresenta elementos que desconstruem a falsa versão sobre a morte de João Batista. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 29-42. | Ação Ordinária de Indenização, 14/12/1981. | Maria Ester Cristelli Drumond, Sílvia Cristelli Drumond e Rosamaria Cristelli Drumond. | Apresenta elementos que desconstruem a falsa versão de atropelamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 43-46. | Audiência de Instrução e Julgamento/depoimento de Elza de Lima Monnerat, 19/5/1986. | Seção de São Paulo/Justiça Federal. | Depoimento de Elza que, à época dos fatos, era responsável por fazer a locomoção dos militantes para a reunião do PCdoB. Aponta que fez isso com João Batista e Wladimir Pomar, deixando o primeiro na rua Honduras. Afirma que os dois não foram interpelados por ninguém naquele instante, o que colabora para desconstruir a versão de que João teria sido atropelado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 47-48. | Audiência de Instrução e Julgamento/depoimento de Aldo Silva Arantes, 19/5/1986. | Seção de São Paulo/Justiça Federal. | Participou da reunião do PCdoB na casa onde ocorreu a chacina. Confirma a informação de que João Batista fora morto no DOI-CODI/II Exército. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 49-51. | Audiência de Instrução e Julgamento/depoimento de Wladimir Ventura Torres Pomar, de 19/5/1986. | Seção de São Paulo/Justiça Federal. | Participou da reunião do PCdoB na casa onde ocorreu a chacina, de onde saiu junto com João Batista. Aponta que João também esteve no DOI-CODI/II Exército, local em que foram torturados. |

| IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL | TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO | ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO | INFORMAÇÕES RELEVANTES |
|---|--|--|--|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 52-65. | Decisão sobre Ação Ordinária, de 16/7/1993. | Quinta Vara Federal/Justiça Federal/Seção de São Paulo. | Decisão judicial que condena a União Federal a indenizar a esposa e filhas de João Batista e que apresenta elementos que desconstroem a versão de atropelamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 67-68. | Matéria de jornal: Ato inédito condena União por dano moral, de 1/8/1993. | Jornal <i>Folha de S.Paulo</i> . | Menciona a decisão judicial que condena a União Federal e apresenta a desconstrução da versão de que a morte de João Batista decorreu de atropelamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, p. 93. | Matéria de jornal: Gaúcha lembra a batalha final da guerra suja, de 5/11/1995. | Jornal Zero Hora | Depoimento de Maria Trindade. Ela cuidava da casa onde ocorreu a Chacina da Lapa e foi testemunha das mortes. |
| Arquivo da CNV, 00092.003149/2014-72. | Sentença, 16/4/2012. | 2ª Vara de Registros Públicos/Tribunal de Justiça de São Paulo | Sentença que determina a alteração da certidão de óbito de João Batista. |
| Arquivo da CNV, 00092.003149/2014-72. | Acórdão, 18/2/2014. | 2ª Câmara de Direito Privado/Tribunal de Justiça de São Paulo | Confirma a decisão judicial em primeira instância de retificação do atestado de óbito de João Batista. |

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

| IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA | FONTE | INFORMAÇÕES RELEVANTES |
|---|---|---|
| Pedro Estevam da Rocha Pomar, jornalista e neto de Pedro Pomar. | CNV, Depoimento de Pedro Estevam da Rocha Pomar à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública, em São Paulo, 8/8/2013: 00092.003338/2014-45. | Apresenta o que foi a Chacina da Lapa e identifica elementos que desconstroem a versão de que as mortes decorreram de uma troca de tiros. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, em um acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/II Exército. |
| Egmar José Oliveira, advogado. | CNV, Depoimento de Egmar José Oliveira à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 13/9/2013: 00092.003359/2014-61. | Neste depoimento, apresenta o processo de elaboração da ação judicial que solicita a alteração da certidão de óbito de João Batista. |
| Aldo Arantes. | CNV, Relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: 00092.000810/2013-15, pp. 81-91. | Relata como se deu a reunião e o esquema de segurança de saída de seus participantes. Conta como foi preso, as sevícias que sofreu e o tumulto que se instalou no DOI-CODI/II Ex. no momento em que João Batista faleceu em suas dependências. |
| Wladimir Ventura Torres Pomar. | CNV, Relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: 00092.000810/2013-15, pp. 77-81. | Relata que foi preso após a reunião na casa da rua Pio XI, nº 767. Levado para o DOI-CODI/II Ex., DEOPS/SP e DOI-CODI/II Ex., sofreu intensas torturas por cerca de 47 dias. Aponta Ênio Pimentel como comandante da operação do DOI-CODI/II Ex. Relata que houve intensa movimentação no momento em que João Batista Drumond faleceu nas dependências do DOI-CODI/II Ex. |

| IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA | FONTE | INFORMAÇÕES RELEVANTES |
|-----------------------------|---|--|
| Pedro Estevam Rocha Pomar. | Comissão Nacional da Verdade, 00092.001734/2014-38. | Apresenta o que foi a Chacina da Lapa e identifica elementos que desconstruem as versões apresentadas para as mortes. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, em um acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/I Exército. Descreve com riqueza a tortura vivenciada pelos demais integrantes do PCdoB presos na operação e demonstra como a casa estava sendo plenamente monitorada, sem que houvesse necessidade das mortes que ocorreram. |

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Batista Franco Drumond morreu em decorrência de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.